

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 59

Data: 20 de junho de 1981

Pg.: _____

ESP 20.6.81

Solução para o "caso Jari"?

O governo parece inclinado a apressar a solução do "caso Jari". Não se trata, como o diz nosso correspondente em Belém, de atender a algumas "reivindicações" de Daniel K. Ludwig — pois este não tem reivindicações a fazer, uma vez que já decidiu abandonar todos os seus investimentos no Brasil —, mas apenas de criar condições para que a "Jari Florestal e Agropecuária" possa ser transferida para outros proprietários e não caia nas mãos do governo, convertendo-se em mais uma entidade estatal.

Diante da total incompreensão que encontrou no Brasil, Daniel Ludwig, que havia sido convidado a efetuar vultosos investimentos no País — convite a que atendeu gastando, apenas no Projeto Jari, cerca de 1 bilhão de dólares, dos quais não esperava nenhum retorno a longo prazo —, concordou em voltar atrás em sua primeira intenção, que era fechar simplesmente o Projeto Jari, para vendê-lo, em condições extremamente vantajosas para o Brasil, a outros grupos, que poderão interessar-se por explorar uma floresta de 100 mil

hectares em pleno crescimento, capaz de fornecer matéria-prima para alimentar a atual fábrica de celulose, explorar suas jazidas de minérios, já com uma instalação de beneficiamento de caulim, continuar o cultivo de arroz nas várzeas e a criação do maior rebanho de búfalos.

Mas, para que essa transferência possa ser feita, há uma condição *sine qua non*, a saber, que a "Jari" venda o que lhe pertence. Ora, tendo comprado, com toda a segurança, uma área de cerca de 1,6 milhões de hectares, com direitos de propriedade, direitos de posse (dos quais alguns títulos têm mais de 100 anos) e enfiteuses, o governo, por intermédio de diversos órgãos, está contestando esses direitos 15 anos depois de terem sido adquiridos e depois que vultosos investimentos foram efetuados em algumas das terras. É evidente que a transferência não será feita se não for resolvida a questão fundiária.

Importa ressaltar que a "Jari" está disposta até mesmo a renunciar a alguns de seus títulos de propriedade ou posse, com a condição de que

se lhe assegure o direito de explorar as terras correspondentes, por meio do sistema de enfiteuse, amplamente admitido no Direito brasileiro.

Nestes últimos meses, o governo parece ter dado um passo avante no sentido de resolver os problemas com que se vê a braços o empresário norte-americano. Assim é que autorizou a transferência de suas jazidas de bauxita para a "Alcoa". O ministro da Indústria e do Comércio, sr. Camilo Penna, que em sua última viagem aos Estados Unidos sentiu que o "caso Jari" é encarado, naquele país, como um teste sobre a acolhida que o Brasil dispensa ao capital estrangeiro, manifestou, por diversas vezes, seu apoio à solução não-estatizante do problema.

Agora, vem à baila nova notícia, de interpretação controvertida: o presidente da República outorgou poderes mais amplos ao Grupo Executivo do Baixo Amazonas (Gebam), para que resolva os problemas relativos à área em que a "Jari" aparece como proprietária da maior extensão de terra. É verdade que, nos bastidores do Palácio do Planalto, se infor-

mou que o presidente da República se opõe à solução das desapropriações.

Não podemos esconder nossa apreensão diante do fato de o "Gebam", até agora, ao invés de simplificar os problemas, os ter complicado, evidenciando nítida tendência nacionalista, para não dizer xenófoba. O "Gebam" chegou ao ponto de impedir que o grupo Jari recebesse direitos de pesquisas e lavras sediadas em suas próprias jazidas.

Esperamos que, com maiores poderes e com visão clara das intenções do governo, possa esse órgão encontrar soluções favoráveis ao Brasil (que só podem ser soluções privatistas...), para que se salve esse empreendimento que, ao contrário do que se propala, é viável, está em atividade, já vem contribuindo para ampliar as receitas nacionais em divisas e criou já numerosos empregos nessa área que, antes da iniciativa de Daniel K. Ludwig, servia apenas à extração vegetal. Resta somente lembrar que o tempo de que se dispõe para encontrar a solução é muito curto.